



Portaria PRPG – 04

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, cessa os efeitos da Portaria 02/2015, que criou a Comissão Especial de Avaliação da Pós-Graduação (CEAP).

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, 26 de julho de 2016.

CARLOS G. CARLOTTI JR.
Pró-Reitor

